

**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 1008/2014**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 962/2014**

O Município de Romelândia torna público que realizou a Dispensa por Limite de licitação para Contratação da empresa EDIMARA SOLANGE CERCENA MULINARI - ME, para contratação de transporte escolar para o Trajeto nº 07, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino. O presente foi regido pelas Leis nº 8.666/93, a qual permite a dispensa por licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei e alterações posteriores. Romelândia/SC, 31 de Julho de 2014. VALDOCI SAUL Prefeito Municipal em Exercício.